



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim2@yahoo.com.br



LEI Nº. 1061 de 05 de junho de 2007

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona".

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Entidade Social Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alegria, com sede no Córrego Santo Apolinário s/n, Zona Rural de Simonésia – Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 26.204.594/0001-46, declarada de utilidade pública municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia (MG), 05 de junho de 2007.

Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Simonésia
Protocolo nº 136
04 07 07
Revisão 13:55h